



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020

Processo Híbrido nº 23196.001860.2018-53 (físico) e 23196.000681.2020-13 (eletrônico)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT E A EMPRESA A.M. DE ABREU EIRELI.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, com sede na Rua Ananias Martins, 861, Vila Mineira, em Rondonópolis-MT, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0009-08, neste ato representado pela sua Diretora Geral, **LAURA CAROLINE AOYAMA DE BARROS**, inscrita no CPF nº 848.051.451-53, portadora da Carteira de Identidade nº 1074669-2 SJ/MT, nomeada pela Portaria nº 862, de 19/04/2017, alterada pela Portaria nº 124, de 01/02/2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 20/04/2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **A.M. DE ABREU EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.523.063/0001-98, sediado(a) na Rua Almirante Barroso, (Lot. Sul), nº 376, Bairro Centro-Sul, Várzea Grande-MT, CEP: 78.110-046, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ANA MARIA DE ABREU**, portadora da Carteira de Identidade nº 14330717, expedida pela SSP/MT, e CPF nº 951.204.321-15, em conformidade com os documentos apresentados constantes nos autos do processo de contratação e, daqui por diante, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Híbrido nº 23196.001860.2018-53 (físico) e 23196.000681.2020-13 (eletrônico), resolvem celebrar o **TERMO ADITIVO** referente à contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização, com fornecimento de peças, para atender as demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Rondonópolis*, regido pela Lei nº 8.666/93, suas alterações,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

demais legislações pertinentes e, também, pelas cláusulas do contrato originário nº 02/2020 e demais cláusulas e condições a seguir propostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato nº. 02/2020, que trata sobre a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização, com fornecimento de peças para atender as demandas do IFMT *Campus* Rondonópolis, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de **09/03/2021** e término em **09/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da contratação continuará conforme estabelecido no Termo de Contrato nº 02/2020: **R\$ 42.043,00 (Quarenta e dois mil e quarenta e três reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade	Fonte	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	PI
26414	8100.000.000	171009	3.3.90.39.17	L20RLP0101N

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS RONDONÓPOLIS

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rondonópolis/MT, 05 de março de 2021.

CONTRATANTE

Laura Caroline C. de Barros

LAURA CAROLINE AOYAMA DE BARROS

Diretora Geral

IFMT - *Campus* Rondonópolis

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017, alterada pela Portaria nº 124, de 01/02/2021

CONTRATADA

ANA MARIA DE
ABREU:95120432115

Assinado de forma digital por ANA MARIA
DE ABREU:95120432115
Dados: 2021.03.08 11:11:39 -04'00'

ANA MARIA DE ABREU

Representante legal da **A.M. DE ABREU EIRELI**

CPF: 951.204.321-15

RG: 14330717 SSP/MT

TESTEMUNHAS:

Dayane Cristina Rosa de Almeida
Nome **DAYANE CRISTINA ROSA DE ALMEIDA**
CPF **030.118.541-92**
RG **3521685-8263949 SSP/GO**

Ana Maria Kops Zahner
Nome **ANA MARIA KOPS ZAHNER**
CPF **488.538.879-15**
RG **225334-6 SSP/PR**

Documento Digitalizado Público

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2020

Assunto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2020
Assinado por: Edna Santos
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edna Pereira dos Santos Ferreira, COORDENADOR - FG0002 - ROO-CCC**, em 06/04/2021 09:27:25.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/04/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 93182

Código de Autenticação: dc5dcaef8c

